



Caderno Administrativo
Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
do Trabalho

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3851/2023

Data da disponibilização: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023.

Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho Ministro MAURICIO GODINHO DELGADO Diretor da ENAMAT	SAFS - Qd 8 - Lote 1 - Zona Cívico-Administrativa - Bloco A, L4 sul, Brasília /DF CEP: 70070943 Telefone(s) : 3043-4269
--	---

ENAMAT

Ato

Ato

ATO ENAMAT Nº 265, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO – ENAMAT, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando

o teor do ATO ENAMAT Nº 223/2023, pelo qual se facultou aos integrantes das Comissões desta Escola Nacional e aos indicados ao CFF sobre Letramento Racial, a permanência, em Brasília, para o **6º Encontro Nacional de Juízas e Juizes Negros – ENAJUN**, a ser realizado entre os dias 22 e 24/11;

considerando

a solicitação de apoio institucional desta Escola Nacional para o **6º Encontro Nacional de Juízas e Juizes Negros**, consubstanciado no OFÍCIO CIRCULAR ENAMAT Nº 102, datado de 27 de outubro de 2023;

considerando

a transformação do referido evento em ação formativa destinada à capacitação de formadoras e formadores entre as magistradas e os magistrados integrantes e/ou participantes dos eventos acima referenciados;

considerando

a abordagem temática do referido evento em compasso com a tabela de competências da magistratura do trabalho, instituída pela Resolução ENAMAT Nº 28, de 28 de setembro de 2022, alterada pela Resolução ENAMAT Nº 31; e

considerando

o disposto no artigo 3º, inciso III, do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.ENAMAT.Nº 1, de 4/3/2013.

R E S O L V E:

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea e diárias constantes na relação abaixo, para viagem à cidade de Brasília/DF, conforme discriminado a seguir:

1 - EDILENE LÔBO

, Colaborador de outro órgão da Administração Pública, trecho Belo Horizonte-MG - Brasília/DF, no período de 21/11/2023 a 24/11/2023, totalizando 3,50 diária(s), com a emissão de bilhete de passagem aérea, com a finalidade de participar como painalista do 6º Encontro Nacional de Juízas e Juizes Negros, a ser realizado entre os dias 22 e 24 de novembro de 2023, nas dependências do Tribunal Superior do Trabalho.

Publique-se no DEJT e BI.

Ministro MAURICIO GODINHO DELGADO
T
ST – Diretor da ENAMAT

ATO ENAMAT N.º 266, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO – ENAMAT, no uso de suas atribuições legais,

c

considerando o disposto no artigo 3º, inciso III, do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.ENAMAT.N.º 1, de 4/3/2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito o item 14 do ATO ENAMAT N.º 255, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023:

14 - MARCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

, Desembargadora do Trabalho (Justiça do Trabalho), trecho São Luís/MA - Brasília/DF, sem retorno, no período de 20/11/2023 a 22/11/2023, totalizando 2,50 diária(s), com a emissão de bilhete de passagem aérea, com a finalidade de participar do 6º encontro do CFF sobre Letramento Racial: Reeducar para Construir.

Publique-se no DEJT e BI.

Ministro MAURICIO GODINHO DELGADO
T
ST – Diretor da ENAMAT

ATO ENAMAT N.º 266, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.*

Republicado por erro material.

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO – ENAMAT, no uso de suas atribuições legais,

c

considerando o disposto no artigo 3º, inciso III, do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.ENAMAT.N.º 1, de 4/3/2013,

R E S O L V E

Alterar o item 14 do ATO ENAMAT N.º 255, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023:

14 - MARCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

, Desembargadora do Trabalho (Justiça do Trabalho), trecho São Luís/MA - Brasília/DF, sem retorno, no período de 20/11/2023 a 22/11/2023, totalizando 2,50 diária(s), com a emissão de bilhete de passagem aérea, com a finalidade de participar do 6º encontro do CFF sobre Letramento Racial: Reeducar para Construir.

Publique-se no DEJT e BI.

Ministro MAURICIO GODINHO DELGADO
T
ST – Diretor da ENAMAT

ATO ENAMAT N.º 267, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO – ENAMAT, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando

a realização sucessiva da Reunião do Conselho Consultivo da Enamat, designada para o dia 5 de dezembro de 2023, às 14h; e do Congresso de Direito Coletivo do Trabalho: as contribuições assistenciais e o adequado financiamento sindical, nos dias 6 e 7 de dezembro de 2023, ambos nas dependências desta Corte, na cidade de Brasília/DF;

considerando

a transformação do referido evento em ação formativa de caráter continuado, destinada à capacitação das magistradas e dos magistrados trabalhistas;

considerando

a abordagem temática do referido evento em compasso com a tabela de competências da magistratura do trabalho, instituída pela Resolução ENAMAT N.º 28, de 28 de setembro de 2022, alterada pela Resolução ENAMAT N.º 31;

considerando a Resolução ENAMAT N.º 33, datada de 14 de junho de 2023, que regulamenta a atividade de extensão no âmbito desta Escola Nacional, promovendo projetos pedagógicos, junto à sociedade, através de processo interdisciplinar educativo, cultural e científico, aptos a promover a interação transformadora entre a magistratura trabalhista e os diversos setores da sociedade;

considerando

o princípio da economicidade (CF, art. 70, *Caput*), ao lado dos basilares princípios da legalidade, da publicidade e da eficácia da Administração Pública (CF, art. 37, *Caput*);

considerando

a observância ao aspecto qualitativo do gasto público; e

considerando

o disposto no artigo 3º, inciso III, do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.ENAMAT.N.º 1, de 4/3/2013;

R E S O L V E

Facultar às/aos integrantes do Conselho Consultivo desta Escola Nacional, oriundos de outros estados, a permanência, em Brasília, autorizando o respectivo custeio por esta Escola Nacional, com emissão de bilhetes aéreos e concessão de diárias, para participação no Congresso de Direito Coletivo do Trabalho: as contribuições assistenciais e o adequado financiamento sindical, a ser realizado entre os dias 6 e 7 de dezembro nas dependências do Tribunal Superior do Trabalho, favorecendo proveitosa interação com especialistas em temas atuais como a proteção ao direito à sindicalização, o fomento à negociação coletiva, o exercício da oposição às contribuições assistenciais, o combate às condutas antissindicais, os parâmetros do financiamento sindical democrático, dentre outros pontos acerca das contribuições sindicais.

Publique-se no DEJT e BI.

Ministro MAURICIO GODINHO DELGADO
TST – Diretor da ENAMAT

ÍNDICE

ENAMAT	1	
Ato	1	
Ato	1	